DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Ratificação 4
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Cultura 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
Licitações e Contratos 5
Contratos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 316, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Marco Antonio dos Santos – portador do Registro Geral nº 24.247.946-7 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Motorista I para exercer suas atribuições/funções laborativas nas dependências do prédio da CEMA – Central Municipal de Alimentação "Eng.ª Katia Tornelli", lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - O funcionário designado no caput do artigo anterior irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas e 8(oito) horas diárias, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 19 do mês de Fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Março de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 308, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA NOMEADA EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, a gratificação de função para o percentual de 5,00% (cinco por cento) para a Senhora Daniela Aparecida de Oliveira - portadora do Registro Geral n.º 29.804.500-X SSP/SP, ocupante dos cargos públicos de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa) e de Professor de Educação Básica II (Língua Inglesa), atualmente, nomeada para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Fevereiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 313, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, para a Senhora ANA ROSA DE CARVALHO - portadora do Registro Geral n.º 44.163.301-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil - Creche, o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 30 de Setembro de 2017 a 05 de Maio de 2024, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

Art. 2.º – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início no dia 09 do mês de Março e o término no dia 07 do mês de Abril do corrente ano, conforme informações no Processo n.º 1174/2026.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 09 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de

Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Fevereiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 314, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 374/2026, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar de assuntos de interesse particulares, para o Senhor Fabio Fernandes Moreira - portador do Registro Geral n.º 32.577.935-1 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Motorista I, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Manutenção de Veículos.

Art. 2.º - O afastamento irá perdurar pelo período de 30 de Março de 2026 até 30 de Março de 2028, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 30 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Fevereiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 315, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA O SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELOS EXPEDIENTES DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO SAAEC (AUTARQUIA MUNICIPAL) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Claudio Ribeiro da Silva Junior - portador do Registro Geral nº 22.028.068-X SSP/SP, nomeado na função de confiança de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, para, cumulativamente, em caráter temporário e de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes aos serviços, tarefas e expedientes de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos da Autarquia Municipal denominada SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, em substituição à Senhora Vanessa Gomes – Encarregado do Setor de Recursos Humanos titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante o período do dia 02 até o dia 06 do mês de Março do corrente ano, por motivo de férias regulamentares de 05 (cinco) dias da funcionária titular.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades e atribuições pertinentes aos expedientes do Setor de Recursos Humanos da Autarquia Municipal denominada SAAEC, desprovido de quaisquer remunerações complementares.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 02 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Fevereiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato nº 034/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: CASSIANO VIEIRA DA SILVA LTDA; Objeto: contratação de instituição asilar para prestação de serviços especializados de acolhimento Institucional de Longa Permanência para

Idoso, pelo período de 06 (seis) meses, em cumprimento decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Colina, nos autos nº 1000189-49.2025.8.26.0142; vigência até 26/08/2026; Data da Assinatura 25/02/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº 009/2025.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 5.805/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, conforme Contrato nº 030/2026, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de uma área de tratamento de resíduos (A.T.R) - destinada ao deposito de lixo hospitalar e de uma área de serviço (expurgo) ,no prédio da unidade básica de saúde "Thereza Bernardes Teixeira", neste município, com fundamento no artigo 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: DAHER & SOUZA CONSTRUTORA LTDA; C.N.P.J. nº 39.606.798/0001-55, Rua VN 4 – João Gomes, nº 789, Conjunto Habitacional Vida Nova, Barretos– SP, CEP 14.784-812; Contrato nº 030/2026 de 25/02/2026, pelo valor total de R$ 105.413,58 (Cento e Cinco Mil Quatrocentos e Treze Reais e Cinquenta e Oito Reais); Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 25 de fevereiro de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 030/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: DAHER & SOUZA CONSTRUTORA LTDA; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de uma área de tratamento de resíduos (A.T.R) - destinada ao deposito de lixo hospitalar e de uma área de serviço (expurgo) ,no prédio da unidade básica de saúde "Thereza Bernandes Teixeira", neste município; Valor: R$ R$ 105.413,58; Data da Assinatura 25/02/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº 005/2026.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 01/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Convocamos os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA para comparecerem na reunião ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 03 de MARÇO de 2026, terça-feira, às 15h, no Centro Integrado de Educação e Cultura, sito à Rua Nestor Silveira Guimarães, nº 60, Parque Débora Paro, nos termos da Lei Municipal nº 2813 de 08/07/2010 alterada pela Lei Municipal nº 4.223 de 04 de fevereiro de 2.026 para tratar da seguinte pauta:

- Sistema Municipal de Cultura;
- Deliberação Final Regimento Interno Conselho Municipal de Cultura;
- Festividades do Aniversário de Colina;
- PNAB – Politica Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2.

Colina, 25 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALVES OLIVEIRA

Presidente Conselho Municipal de Cultura

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA
CRIADO PELA LEI 91 DE 06/09/77 – CNPJ/MF 49.148.802/0001-32 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 268.064.511
Rua 13 de Maio, 351 – Centro – CEP 14.770-000 – Colina/SP
Telefone (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA E A EMPRESA INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.

Carta Convite nº 001/2023
Processo nº 003/2023
Contrato nº 002/2023

ADITAMENTO

Pelo presente TERMO ADITIVO, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA**, autarquia municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.148.802/0001-32, portadora da Inscrição Estadual nº 268.064.511.119, com sede na Rua 13 de Maio, nº 351, Centro, CEP 14.770-000, Colina/SP, neste ato representado pelo Diretor MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.487.160-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 144356258/06, domiciliado na Rua 5, 485 Cohab II , Centro, CEP 14.770-000, Colina/SP, cuja a atribuição para assinatura deste instrumento é facultada nos termos da Portaria nº 003 , de 02 de janeiro de 2025, denominado CONTRATANTE, e **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.225.153/0001-98, com sede Avenida Paraná, nº 1348, 5º Andar, Bairro Sidil, CEP 35.501-660, Divinópolis/MG, neste ato representado pelo Sr. LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. M-8.004.274, e inscrito no CPF/MF sob nº 005.907.996-73, residente e domiciliado na Rua Mestre Antônio dos Santos, n. 350, Bairro Esplanada, CEP 35.501-025, Divinópolis/MG, denominada CONTRATADA, sendo que o objeto da presente licitação no preço global de R$ 46.300,00 (quarenta seis mil

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA
CRIADO PELA LEI 91 DE 06/09/77 – CNPJ/MF 49.148.802/0001-32 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 268.064.511
Rua 13 de Maio, 351 – Centro – CEP 14.770-000 – Colina/SP
Telefone (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br

trezentos reais), resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato em epígrafe, celebrado em 01 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª – Fica alterado o prazo de vigência deste contrato, prorrogando-se a partir da assinatura deste Termo Aditivo e com término em **01 de março de 2027**.

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Colina/SP, 27 de FEVEREIRO de 2026.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Dados: 2026.02.27 16:48:52 -03'00'

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA – SAAEC
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA:00590799673
Assinado de forma digital por LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA:00590799673
Dados: 2026.02.26 15:50:55 -03'00'

INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL Ltda.
LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SARTI FERNANDES
Data: 27/02/2026 16:56:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Henrique Sarti Fernandes
RG 30.752.573-9

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA PARO RODRIGUES
Data: 27/02/2026 16:51:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Paro Rodrigues
RG 21.191.969-X